



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia
CNPJ 00.434.708/0001-50

Inhambupe-Ba, 08 de janeiro de 2026.

PARA: Edilson da Rocha Silva

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

Área Requisitante: Câmara Municipal de Vereadores de Inhambupe-Ba.

Responsável pela solicitação: Edileide Lima da Rocha Dormundo.

DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de direito público e constitucional compreendendo o processo legislativo, acompanhamento, revisão e análise das proposições legislativas de autoria dos senhores vereadores, da mesa da câmara, do chefe do executivo municipal e de iniciativa popular, junto ao plenário e as comissões permanentes e temporárias e emitir pareceres para identificação das necessidades e implementações das alterações, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Inhambupe/Ba

DA JUSTIFICATIVA:

A presente demanda decorre da necessidade contínua de suporte técnico-jurídico especializado às atividades legislativas da Câmara Municipal de Inhambupe/BA, com vistas a assegurar a legalidade, a constitucionalidade, a técnica legislativa adequada e a segurança jurídica dos atos normativos produzidos no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

O volume e a complexidade das proposições legislativas submetidas à apreciação do plenário e das comissões permanentes e temporárias exigem acompanhamento técnico especializado, notadamente no que tange à análise de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e adequação à técnica legislativa, bem como à emissão de pareceres técnicos que subsidiem as deliberações parlamentares.

Ademais, a estrutura administrativa interna da Câmara Municipal não dispõe de quadro técnico próprio suficiente para atender, de forma integral, contínua e especializada, às demandas decorrentes do processo legislativo, o que torna imprescindível a



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia
CNPJ 00.434.708/0001-50

contratação de empresa especializada para assegurar a regularidade, a eficiência e a qualidade técnica dos serviços prestados.

A contratação pretendida contribuirá diretamente para o fortalecimento institucional do Poder Legislativo, a melhoria da qualidade das proposições legislativas, a mitigação de riscos jurídicos, bem como para a observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, interesse público e segurança jurídica.

DA RAZÃO DA ESCOLHA:

Indicamos e solicitamos a autorização de V. Exa. para abertura de processo administrativo objetivando a contratação da : **SOUZA & OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.707.665/0001-23, para execução do presente objeto, por tratar-se de uma empresa/escritório especialista na área, já tendo atuado em diversas Órgãos Públicos com ênfase na mesma necessidade identificado pelo Município, o(s) sócio(s) da empresa são detentores de notória especialização conforme documentos que seguem em anexo.

DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

O valor global desta contratação é de R\$ de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 12.000,00 (doze mil e reais), e este preço foi devidamente justificado através de extratos de contratos com valores similares de Órgãos do mesmo porte.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo haver prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

Edileide Lima da Rocha Dormundo
Oficial de Gabinete